



Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 08h, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Adarliecio Keully de Almeida Costa, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma do Art. 214. do Regimento Interno da Casa. A Sessão iniciou com a leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura. Em seguida foi proferida a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constou: TCE – comunicação da decisão proferida no ACÓRDÃO Nº 435/2019; que determina a observância, quanto aos Municípios que não realizaram a exclusão da CIP da base de cálculo do duodécimo, que observem o teor do presente processo normativo consultivo a partir das competentes Leis Orçamentárias Anuais relativas ao exercício financeiro de 2020; (endereço eletrônico - <http://municipios.tce.gov.br/tce-municipios/>.); Projeto de Lei Nº 053/2019, 24 DE JUNHO DE 2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que institui o Dia Municipal do Capelão no Calendário Oficial do Município de Tabuleiro do Norte – CE, e dá outras providências; Indicação Nº 043/2019, de autoria do Vereador Francisco Brito de Moraes, que solicita do Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, que seja providenciado a aquisição de um transporte para a Secretaria de Esporte do Município, ressaltando a necessidade de locomoção de vários jovens que são praticantes de diversos esportes e representam o município de Tabuleiro do Norte-CE; Parecer n. 012/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei nº 051/2019 e Parecer conjunto n. 016/2019: (Legislação, Justiça e Cidadania); (Orçamento, Finanças, Controle e



Fiscalização) e (Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente), ao Projeto de Lei 052/2019 e leitura de ofícios recebidos e encaminhados. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, que não houve orador inscrito. Em seguida e cumprindo a Resolução nº 036, de 25 de fevereiro de 2019, solicitou dos Servidores o sorteio eletrônico dos Vereadores inscritos para uso da palavra no Grande expediente, anunciando em seguida os inscritos: Lindalva Batista Linhares, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Chris Leycon Conrado Moreira, José Marcondes Andrade, Raimundo Dias Pinheiro, Marcos Aurélio de Araújo e Raimundo Moreira de Almeida. A Senhora Presidente, consultou o plenário sobre a possibilidade de conceder espaço ao Senhor Edicélio Targino de Souza, Secretário de Meio ambiente e Turismo do município, para tratar de assuntos citados no grande expediente, referente ao tráfego de carro e motocicletas de som nas Vias públicas do município, sendo concedido por todos os Vereadores. Em seguida, a Senhora Presidente, informou que de acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para as explicações pessoais dos Senhores Vereadores, estando inscritos os Senhores Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio, José Marcondes Andrade, Marcos Aurélio de Araújo. A Senhora Presidente informou que, de acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019), nesse momento passaria para a Ordem do Dia e solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou: Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº 051/2019, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA CARLOS ROBERTO GONDIM BRASIL e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 052/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Tabuleiro do Norte, a receber em forma de dação em pagamento, imóveis constantes do Loteamento 08 de junho, e dá outras providências. Em seguida a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, estando presentes os Senhores Vereadores: Adarliecio Keully de Almeida Costa, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Franciscq Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes



Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Após as explanações da relatoria, a Senhora Presidente iniciou as votações: Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº 051/2019, sendo aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) ausência e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 052/2019, sendo aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. A Senhora Presidente informou que a Próxima Sessão Ordinária, seria realizada no dia 04 de julho de 2019 (quinta-feira) e que Última Sessão Ordinária do 1º período, seria realizada no dia 11 de julho de 2019. Nada mais havendo à tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Cleulda Chaves Aprúgio

*[Handwritten signature]*

Raimundo Lucieudo de S. Sena

José Manoel Almeida

Lindalva Batista Linhares

RAIMUNDO DIAS PINHEIRO

ADARLICE DA SILVA DE ALMEIDA COSTA

Flávia Brito de Maria

Raimundo Moreira de Almeida

Francisco Furtoso Cecília

Antônio Carlos Costa

*[Handwritten signature]*